

PORTARIA Nº. 0644/2022, DE 28 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 231/2022, bem como o Despacho nº 515/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2022.02.086151;

**RESOLVE:**


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **PATRICIA PINHEIRO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2017.

8 **Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Pinheiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

